

COMUNICADO Nº 45/2025/CCS/UAC/DIOP

ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Edital nº 29/2025

Tipologia 2 - Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher.

Objeto: Credenciamento para ***seleção de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços assistenciais por meio de Unidades Móveis de Atenção Especializada à Saúde, devidamente equipadas e com equipes assistenciais especializadas e de apoio completas, com disponibilidade de execução imediata para a Tipologia 2 - Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher***, para atuarem no âmbito da Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde.

A Comissão de Credenciamento torna pública a seguinte errata, com vistas a promover a devida correção no item relacionado à qualificação técnica:

Onde se lê:

Qualificação técnica:

(...)

7.7.2. Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) do proponente, emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como currículo, número do registro do CRM e do Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

7.7.3. Será considerada critério de desempate na seleção a apresentação de responsável técnico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em radiologia;

7.7.7. Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada a experiência do proponente na realização de Tomografia Computadorizada no período de mínimo de 6 (seis) meses;

Leia-se:

Qualificação técnica:

(...)

7.7.2. Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) do proponente, emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como currículo, número do registro no CRM e do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em **Ginecologia e Obstetrícia**.

7.7.7. Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada a experiência do proponente na realização de **Mamografia** no período mínimo de 6 (seis) meses.

Ficam mantidos os demais termos do edital.

EMERSON DE ARAÚJO BELTRÃO

Coordenador de Contratação de Serviços - UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Emerson De Araujo Beltrao, Coordenador(a) de Contratações de Serviços**, em 05/08/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069252** e o código CRC **13AF8AFA**.

Referência: Processo nº AGSUS.002889/2025-26

SEI nº 0069252